



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 145/2024

Processo Número: **9084/2024** | Data do Protocolo: 11/04/2024 16:56:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003400360038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 165, IV, e 166, XI, ambos da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** seja oficiado ao **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Excelentíssimo Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, para que preste as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO as reclamações que aportaram em meu Gabinete Parlamentar por parte dos servidores da Segurança Pública no Estado de São Paulo, no sentido da falta e do atraso no pagamento da Bonificação por Resultado (BR), sendo que o último pagamento ocorreu em setembro de 2023, já atrasado e referente ao ano de 2022;

CONSIDERANDO que a Bonificação por Resultado (BR) está prevista na Lei Complementar n. 1.245, de 27 de junho de 2014, sendo obrigatório o seu pagamento;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º, §2º, da aludida legislação, compete ao Secretário da Segurança Pública estabelecer os critérios e metas para o pagamento da bonificação;

REQUER-SE que Vossa Excelência se digne a responder aos seguintes questionamentos, a fim de prestar as necessárias informações:

1. Quais os motivos para o tamanho atraso no pagamento da Bonificação por Resultado (BR) de que trata a Lei Complementar n. 1.245, de 27 de junho de 2014?
2. Existe previsão para o pagamento da Bonificação por Resultado (BR) para este ano de 2024? Se sim, para quando?
3. A Secretaria já enviou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado todas as informações, critérios e metas necessários para o pagamento da Bonificação por Resultado (BR)? Se sim, em que fase se encontra a edição do decreto regulamentador para este ano de 2024?

É de interesse público que se esclareça de modo mais transparente todas as respostas, como forma de prestação de contas à sociedade em um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 11/04/2024 16:48

Checksum: **94912FB106A1180D154A1F02BEC46D2C04EE8DB5D183B90F36FA5182DE593613**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.